

## ATERRO SANITÁRIO INTERMUNICIPAL DE VILA RUIVA

### TARIFA (euros/ tonelada – sem IVA) 2024

Código LER	Nome do Produto	Municípios Associados	Outros (*)
<b>20</b>	<b>Resíduos urbanos e equiparados</b>		
<b>20 01</b>	<b>Fracções recolhidas selectivamente, tais como:</b>	47,00 €	47,00 €
20 01 08	Resíduos biodegradáveis de cozinhas e cantinas		
20 01 38	Madeira		
20 01 39	Plásticos		
<b>20 02</b>	<b>Resíduos de jardins e parques, tais como:</b>	47,00 €	47,00 €
20 02 01	Resíduos biodegradáveis		
<b>20 03</b>	<b>Outros resíduos urbanos e equiparados, tais como:</b>	47,00 €	47,00 €
20 03 01	Mistura de resíduos urbanos e equiparados		
20 03 02	Resíduos de mercados		
20 03 07	Monstros		
<b>02</b>	<b>Resíduos da agricultura e da preparação e processamento de produtos alimentares, tais como:</b>		
02 01 04	Resíduos de plásticos (excluindo embalagens)	125,00 €	125,00 €
<b>17</b>	<b>RESÍDUOS DE CONTRUÇÃO E DEMOLIÇÃO</b>		
<b>170107</b>	Mistura de RCD Até 10% da quantidade anual de resíduos depositados no ano anterior	11,00 €	11,00 €

(\*) Resíduos produzidos na região AMCAL

**NOTAS:**

Aos valores constantes do Quadro anterior acresce a taxa de gestão de resíduos (€/ton) legalmente em vigor.

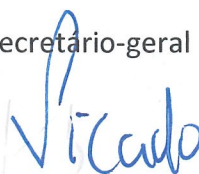
Os resíduos admitidos em aterro sanitário são identificados de acordo com a Decisão da Comissão 2017/955/EU, de 18 de dezembro.

Os resíduos de construção e demolição (Códigos LER 170107 e 170504) são aceites, desde que “previamente triados e na medida da necessidade para terras de cobertura e para consolidação de caminhos e acessos ao aterro sanitário”. Sujeitos a isenção de TGR até ao máximo de 10% do quantitativo total de resíduos depositados em aterro nesse mesmo ano.

Pesagem de viaturas não afectas à entrada e saída de resíduos.....5,00 euros (IVA incluído)

Cuba, 10 de Novembro de 2023

O Secretário-geral



|Vitor Picado|